



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 27 DE MAIO DE 2026

Inclui dispositivo na Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC nº 53/2022, que dispõe sobre a função de Coordenador de Gestão Pedagógica - CGP

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, mediante a necessidade do serviço, devidamente justificada pela Diretoria de Pessoas - DIPES, da Subsecretaria de Gestão Corporativa - SUCOR,

Resolve:

Artigo 1º - Fica incluído na Resolução da Secretaria do Estado da Educação - SEDUC nº 53/2022 a alínea "c" ao parágrafo único do artigo 11:

"c) de solicitação por escrito, conforme inciso I, do artigo 10, desta Resolução, desde que haja necessidade da Administração, expressamente comprovada."

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.